



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.900/2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202211000369613;

CONSIDERANDO que o recesso judiciário previsto na Resolução CNJ nº 244, de 12 de setembro de 2016, e regulamentado pelo art. 123, inciso VIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça, terá seu início no dia 20 de dezembro de 2022 (terça-feira);

CONSIDERANDO que a providência determinada neste Decreto, além de proporcionar evidentes benefícios ao funcionamento dos serviços do Poder Judiciário, foi recentemente adotada por diversas outras Cortes de Justiça do país;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a questão no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás, com a antecedência necessária para a organização interna e dos demais integrantes do Sistema de Justiça;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido do dia 8 de dezembro de 2022 para o dia 19 de dezembro do corrente ano o feriado consagrado ao Dia da Justiça, instituído por meio do Decreto-Lei nº 8.292, de 5 de dezembro de 1945, e previsto no art. 123, inciso VIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça.

Art. 2º O disposto neste decreto não altera o estabelecido acerca dos plantões para o atendimento de questões judiciais urgentes e não se aplica

aos servidores que desempenham atividades que são, por sua natureza ou em razão do interesse público, indispensáveis à continuidade da prestação do serviço, a critério dos respectivos titulares das Unidades Judiciárias ou Administrativas deste Tribunal de Justiça.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdm15

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 601051793106 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202211000369613

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 21/11/2022 às 11:53

